

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.905 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração Requerimento anexado ao Processo 111/2022, de 7 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 16 de novembro de 2022 o servidor **Gilmar Cabral dos Santos**, matriculado sob nº 116217, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.580.617-1- SSP/PR, do cargo de Motorista, regime estatutário, admitido em 14 de agosto de 2017, nomeado pela Portaria nº 5.481, de 14 de agosto de 2017, empossado sob nº 964, em 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro